

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1100/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2022, conforme Ato n. 034/2020, e considerando o teor do e-Doc n. 07010523737202241,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO**, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, para atuar no plantão do período de 18 a 25 de novembro de 2022, na 7ª Regional (Arapoema, Colinas do Tocantins, Colmeia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso), fixado pela Portaria n. 605, de 13 de junho de 2022.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 605/2022, a parte que fixou a 3ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins para atuar no plantão do período de 18 a 25 de novembro de 2022, na 7ª Regional.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de novembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça